



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

DIRETORIA COLEGIADA

ATA DA 1.009^a REUNIÃO DE DIRETORIA

Ao quinto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e cinquenta e cinco minutos, realizou-se, por videoconferência e transmitida ao vivo pelo canal da ANTT no YouTube, com fundamento no art. 48, § 5º, do Regimento Interno, a Milésima Nona Reunião de Diretoria Pública da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral em exercício, Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, presentes os Diretores Felipe Fernandes Queiroz e Lucas Asfor Rocha Lima, a Procuradora-Geral-Substituta da Procuradoria Federal junto à ANTT, Waleska de Sousa Gurgel, o Ouvidor interino, Tales de Mileto Alves Cavalcante e a chefe da Secretaria-Geral, Lílian Morais de Oliveira. A gravação da reunião está disponível [no site da ANTT](#). A pauta da reunião foi previamente disponibilizada no sítio eletrônico da ANTT. Logo que iniciada a sessão, considerando o constante no art. 53, § 4º do Regimento Interno, o Diretor-Geral em exercício informou que foi solicitada pela Diretor Felipe Queiroz a inclusão extrapauta de dois processos para apreciação, considerando a relevância e urgência das matérias, o que foi acatado pelo Colegiado, após apresentadas as devidas justificativas.

1. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

1.1 DIRETOR: GUILHERME SAMPAIO

1.1.1 Processo nº 50500.186028/2024-48

Interessado: Superintendência de Concessão da Infraestrutura.

Assunto: Relatório Final e encerramento do Processo de Participação e Controle Social realizado por meio da Audiência Pública nº 013/2024, que teve como objetivo tornar público e colher contribuições às minutas de Edital e de Contrato, ao Programa de Exploração da Rodovia e aos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental, que visa a concessão para exploração do lote rodoviário composto pela rodovia BR-116/251/MG (Rotas das Gerais).

Decisão: A Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Relator, apresentada no Voto DGS 49/2025 e, por unanimidade, anuiu à proposta de Deliberação para aprovar a publicação do Relatório Final da Audiência Pública nº 013/2024, bem como encaminhar ao Ministério dos Transportes Plano de Outorga para a concessão do lote rodoviário, nos termos do previsto no inciso III do art. 24 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

1.2 DIRETOR: LUCAS ASFOR

1.2.1 Processo nº 50500.183287/2024-17

Interessado: Rodovias Sul-Matogrossense S.A. (MSVias)

Assunto: Homologação do resultado do leilão para a alienação de 100% (cem por cento) das ações da concessionária de Rodovias Sul-Matogrossense S.A. (MSVias), objeto do Edital de Processo Competitivo nº 1/2025.

Decisão: A Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Relator, apresentada no Voto DLA 59/2025 e, por unanimidade, anuiu à proposta de Deliberação para aprovar a homologação do resultado do leilão objeto do Edital de Processo Competitivo nº 1/2025, que alienou 100% (cem por cento) das ações da concessionária de Rodovias Sul-Matogrossense S.A. (MSVia).

1.2.2 Processo nº 50500.075097/2024-27

Interessado: A. W. C. Turismo Ltda.

Assunto: Processo administrativo ordinário instaurado para apurar infrações administrativas à legislação de transporte rodoviário de passageiros.

Decisão: A Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Relator, apresentada no Voto DLA 61/2025 e, por unanimidade, anuiu à proposta de Deliberação para aplicar à empresa A. W. C. Turismo Ltda., CNPJ 06.181.973/0001-50, a pena de cassação de sua autorização, nos termos do art. 36, §5º do Decreto nº 2.521, de 20 de março de 1998, com fulcro no art. 78-H da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

1.2.3 Processo nº 50500.009112/2025-20

Interessado: Concessionária Autopista Litoral Sul S.A.

Assunto: 20ª Revisão Extraordinária da Tarifa Básica de Pedágio (TBP) do Contrato de Concessão das Rodovias BR-116/376/PR e BR-101/SC, no trecho compreendido entre Curitiba/PR – Florianópolis/SC.

Decisão: A Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Relator, apresentada no Voto DLA 60/2025 e, por unanimidade, anuiu à proposta de Deliberação para aprovar a 20ª Revisão Extraordinária da Tarifa Básica de Pedágio (TBP) do Contrato de Concessão das Rodovias BR-116/376/PR e BR-101/SC, no trecho compreendido entre Curitiba e Florianópolis, celebrado entre a União e a Concessionária Autopista Litoral Sul S.A.

2. MATÉRIAS EXTRAPAUTA

2.1 DIRETOR FELIPE QUEIROZ

2.1.1 Processo nº 50500.026258/2025-30

Interessado: Concessionária Ecovias Ponte S.A.

Assunto: Submissão da proposta preliminar de revisão quinquenal do Contrato do Edital de Concessão nº 001/2015, celebrado com a Concessionária Ecovias Ponte, a Processo de Participação e Controle Social - PPCS.

Decisão: A Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Relator, apresentada no Voto DFQ 52/2025 e, por unanimidade, anuiu à proposta de Deliberação para aprovar a Proposta Preliminar nº 11/2025 relativa à Revisão Quinquenal do Contrato decorrente do Edital de Concessão nº 001/2015, referente ao trecho da BR-101/RJ, administrado pela Concessionária Ecovias Ponte S.A. - Ecovias Ponte, bem como para submetê-la a Audiência Pública, tornando pública e para colher sugestões e contribuições.

2.1.2 Processo nº 50500.048895/2020-52

Interessado: Manoel Barbosa Lima Ltda.

Assunto: Decisão judicial constante dos autos do Cumprimento de Sentença nº 1080139-33.2023.4.01.3400, proferida em favor da empresa Manoel Barbosa Lima Ltda., para a outorga de novos mercados em regime de autorização, na condição *sub judice*.

Decisão: A Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Relator, apresentada no Voto DFQ 51/2025 e, por unanimidade, anuiu à proposta de Deliberação para deferir, em cumprimento a decisão judicial, o pedido de autorização da empresa Manoel Barbosa Lima Ltda., CNPJ nº 05.220.364/0001-09, para operar os mercados Picos/PI - Fortaleza/CE, Teresina/PI - Fortaleza/CE e Teresina/PI - São Luís/MA, com as seções indicadas no anexo das deliberações, na condição *sub judice*, bem como para conhecer a impugnação das empresas Expresso Guanabara Ltda., CNPJ nº 41.550.112/0001-01; e Empresa Gontijo de Transportes Limitada, CNPJ nº 16.624.611/0098-73; para, no mérito, negar-lhes provimento.

Dado o encerramento da Milésima Nona Reunião Pública de Diretoria, pelo Senhor Diretor-Geral em exercício Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, às dez horas e trinta e sete minutos, da qual, para constar, eu, Lílian Morais de Oliveira, chefe da Secretaria-Geral, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, segue por todos assinada.

GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO

Diretor-Geral em exercício

FELIPE FERNANDES QUEIROZ

Diretor

LUCAS ASFOR ROCHA LIMA

Diretor

WALESKA DE SOUSA GURGEL

Procuradora-Geral Substituta da PF/ANTT

LÍLIAN MORAIS DE OLIVEIRA

Chefe da Secretaria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN MORAIS DE OLIVEIRA, Chefe da Secretaria-Geral**, em 06/06/2025, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor-Geral, em exercício**, em 06/06/2025, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **WALESKA DE SOUSA GURGEL, Procurador(a)**, em 06/06/2025, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERNANDES QUEIROZ, Diretor**, em 06/06/2025, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ASFOR ROCHA LIMA, Diretor**, em 09/06/2025, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32816820** e o código CRC **72412D84**.

Referência: Processo nº 50500.028527/2025-01

SEI nº 32816820